



# CÂMARA MUNICIPAL DE **CONTAGEM**

## ESTADO DE MINAS GERAIS

EMENDA ADITIVA Nº 006 AO PROJETO DE LEI Nº 04, DE 14 DE MAIO DE 2019.

O artigo 3º, inciso I passa a vigorar com a seguinte redação e renumera os demais:

Art. 3º - .....

I-busca da redução imediata, substancial e permanente do Imposto Predial Territorial Urbano-  
(IPTU), residencial, comercial e industrial, observada a necessidade de justiça tributária;

Palácio 1º de janeiro, 25 de junho de 2019.

Daniel do Irineu  
Vereador-Progressista

PER POPULUM OMNIS POTESTAS A DEO

VEREADOR  
**DANIEL**  
**DO IRINEU**

Praça São Gonçalo, 18 - Centro - Contagem / MG  
CEP: 32.017-730 | Telefone: (31) 3359-8749  
f /danieldoctrineumg @danieldoctrineu